

62 Além de ser o responsável pelas autorizações legais, cabe à Superintendência tomar as decisões de  
63 implementação e de ajustes estabelecidas na Política de Investimentos, traçadas Pelo Conselho Administrativo  
64 para o exercício 2012.

65 Por último cabe ao Superintendente nomear, por meio de Portaria e comunicar o Conselho Administrativo,  
66 gestor devidamente habilitado com certificação no mínimo ou equivalente a CPA -10 (Exame de Certificação  
67 desenvolvido pela ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais).

#### 68 **Diretoria Administrativa-Financeira**

69 A Diretoria Administrativo-Financeira cabe fazer acompanhamento e controle da movimentação financeira e  
70 tomar decisões sobre resgate e aplicações dos recursos previdenciários, após aprovação do Conselho  
71 Administrativo.

72 Os trabalhos de acompanhamento e controle são aqueles previstos no Decreto Municipal nº 608 de 27 de  
73 novembro de 2003, publicado no Jornal Oficial do Município nº 520, em 04 de dezembro de 2003.

#### 74 **4. MODELO DE GESTÃO**

75 Para o exercício financeiro de 2012, a gestão das aplicações dos recursos do RPPS será realizada pela  
76 CAAPSML em instituição financeira oficial (sociedade de economia mista ou empresa pública), em  
77 conformidade com o que dispõe o § 3º, do Artigo nº 164 da Constituição Federal do Brasil, que possui agência  
78 bancária localizada no Município de Londrina-PR, devidamente credenciada pela CAAPSML, para este fim.

#### 79 **5. ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS**

80 Essa política de investimentos refere-se à alocação da entidade e em cada dos segmentos de aplicação, conforme  
81 definida na legislação:

- 82 Segmento de Renda Fixa
- 83 Segmento de Renda Variável

#### 84 **6. Ativos Autorizados**

RENDA FIXA	
DESCRIÇÃO	Limite Máximo de alocação dos Recursos
Títulos Públicos Federais (SELIC)	Até 100%
FI e FIC 100% TPF	Até 100%
FI E FIC Referenciado RF (IMA e IDkA)	Até 80%
FI E FIC Referenciado RF	Até 30%
Poupança em Instituição Financeira de Baixo Risco de Crédito	Até 20%
FIDC em Condomínio Aberto	Até 15%
FIDC em Condomínio Fechado	Até 5%
FI RF Crédito Privado	Até 5%
RENDA VARIÁVEL	
DESCRIÇÃO	Limite Máximo de alocação dos Recursos
FIA com benchmark Ibovespa, IBrX e IBrX-50	Até 30%
ETF – Referenciado em Ibovespa, IBrX e IBrX 50	Até 20%
FI Ações	Até 15%
FI Multimercado	Até 5%
FI em participações em Condomínio Fechado	Até 5%
FI imobiliário com cotas negociadas em bolsa	Até 5%

85 Fica proibida a alocação de recursos em fundos que em seu regulamento esteja prevista a cobrança de  
86 taxa de saída do mesmo.

#### 87 **7. METODOLOGIA DE GESTÃO DA ALOCAÇÃO**

88 Os cenários de investimentos foram traçados a partir das perspectivas para o quadro nacional, da análise do  
89 panorama político, da visão para a condução da política econômica e do comportamento das principais variáveis  
90 econômicas. As premissas serão revisadas periodicamente, e serão atribuídas probabilidades para a ocorrência de  
91 cada um dos cenários.

92 Como parâmetro para definição desta estratégia de investimento, a análise concentrou-se na aversão a riscos dos  
93 RPPS's, em eventos específicos do quadro político e nas projeções para a taxa de inflação, taxa de juros,  
94 atividade econômica e contas externas.

#### 95 **8. DIRETRIZES PARA GESTÃO DOS SEGMENTOS**

96 As estratégias e carteiras dos segmentos de renda fixa serão definidas pelo(s) gestor(es) das instituições  
97 financeiras geridos por meio de aplicação em fundos. Ressalte-se que as informações utilizadas para a  
98 construção dos cenários e modelos são obtidas de fontes públicas (base de dados públicos e de consultorias).

#### 99 **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

100 A CAAPSML optou por uma gestão com perfil conservador, não se expondo aos altos níveis de riscos, mas  
101 buscando, também, a melhor rentabilidade para garantir a sua meta atuarial e ao mesmo tempo o crescimento  
102 patrimonial.

103 Dadas tais expectativas de retorno dos diversos ativos em cada um dos cenários alternativos do segmento de  
104 renda fixa, a variável chave para a decisão de alocação é a probabilidade de satisfação da meta atuarial no